

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São FaidâMARA MUNICIPAL DE SASTERIO PROTOCOLO SER / 13

Registro Nº 2 1 5 7 / 13

Data entrada 2 3 AGO 2013

Horário 2 1 : 0 5

PARECER Nº 176/2.013

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 98/2.013, que "ACRESCE § 3º AO ARTIGO 7º DA LEI Nº 4.095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.002" – (Populações animais – Prevenção e Controle das Zoonoses).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 98/2.013, de autoria do Vereador Ricardo Kumazawa, que "ACRESCE § 3º AO ARTIGO 7º DA LEI Nº 4.095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.002", (Populações Animais – Prevenção e Controle das Zoonoses), chegou à conclusão inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, Aos 22 de agosto de 2.013.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ADAUTO QUIRINO SILVA,

PRÉSIDENTE.

ROGÉRIO GUILHEN,

MEMBRO.

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA, MEMBRO.